SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITURA DE MACEIÓ

ANO XXIV - Maceió/AL, Quinta-Feira, 25 de Novembro de 2021 - Nº 6328

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS

02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ELDER PATRICK MAIA ALVES

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES (INTERINO)

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO

18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO

19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE

21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
IVENS TENÓRIO PEIXOTO

22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA

24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
MENSAGEM Nº. 093 MACEIÓ/AL, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

Tenho a honra de submeter à Vossa Excelência e aos demais integrantes dessa ilustre Casa Legislativa Projeto de Lei que "**INSTITUI O PROGRAMA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR AOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM EFETIVO EXERCÍCIO, AJUDA DE CUSTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS E INTERNET**".

O referido Projeto de Lei se faz necessário em virtude de proporcionar aos profissionais da rede pública municipal de ensino, em efetivo exercício, ajuda de custo para contratação de serviço de dados e internet, passando a ter acesso à rede mundial de computadores para realização de suas atividades laborais.

Outrossim, é mister destacar que terão direito ao recebimento da ajuda de custo os servidores em efetivo exercício de suas atividades, do quadro permanente de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, compreendendo Professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais, Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI), Atendimento Educacional Especializado (AEE), Intérprete de LIBRAS, Diretores e Vice-Diretores escolares; Coordenadores Pedagógicos; Apoio Administrativo; Secretários escolares; Auxiliares de sala, e, Assistentes Sociais.

Diante do cenário colocado, e embasado no art. 6º, II, da Lei Orgânica do Município e art. 30, I, da Constituição Federal, no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e, sobretudo na instituição de políticas sociais visando diminuir os impactos decorrentes da pandemia na educação, sem dúvidas, uma das áreas mais prejudicadas, temos a firme convicção de que o conteúdo do presente Projeto de Lei merecerá a devida análise e aprovação.

Por fim, salienta-se a conveniência da tramitação do presente Projeto em regime de urgência na forma do artigo 35 da Lei Orgânica de Maceió, dado o relevante valor social do benefício.

Senhor Presidente, a análise deste Projeto de Lei certamente contará com a brilhante contribuição dos ilustres membros desta Casa Legislativa, que tanto têm colaborado com a nossa administração.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, e, por seu intermédio, a seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

JHC
Prefeito de Maceió

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal.

NESTA

PROJETO DE LEI Nº.
AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INSTITUI O PROGRAMA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR AOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM EFETIVO EXERCÍCIO, AJUDA DE CUSTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS E INTERNET.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Programa Profissionais da Educação Digital, que disponibilizará o valor mensal de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para permitir que profissionais da rede pública municipal e ensino, em pleno exercício de suas funções, tenha acesso à rede mundial de computadores para realizar suas atividades laborais, através do custeio de plano de acesso à internet pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses, correspondente ao período de janeiro de 2021 a novembro de 2022.
Parágrafo único. A ajuda de custo que trata a presente Lei será concedida, retroativamente, de janeiro a outubro de 2021, e as demais parcelas de valores iguais serão pagas de novembro de 2021 a outubro de 2022.

Art. 2º Terão direito ao recebimento da ajuda de custo os servidores em efetivo exercício de suas atividades, do quadro permanente de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, abrangendo:
a) Professores da Educação Infantil;
b) Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos finais;
c) Professores da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI);
d) Professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE);
e) Professores intérprete de LIBRAS;
f) Diretores e Vice-Diretores escolares;
g) Coordenadores Pedagógicos;
h) Apoio Administrativo;
i) Secretários escolares;
j) Auxiliares de sala;
k) Assistentes Sociais.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, mediante Decreto, dispondo sobre os critérios e requisitos de concessão da ajuda de custo e das condições que o profissional da educação fará jus ao benefício.

CAPÍTULO II
AUXÍLIO FINANCEIRO

Art. 4º Cada servidor poderá ser beneficiado somente uma única vez, independentemente da quantidade de vínculos ou funções junto ao Município.

Parágrafo único. Os servidores beneficiados não poderão ceder o uso do valor a terceiros.

Art. 5º Os servidores que receberem a ajuda de custo deverão comprovar a utilização integral da ajuda de custo com plano de acesso à internet mediante a apresentação de contrato com operadora de internet em até 90 (noventa) dias do recebimento do crédito.
Parágrafo único. A ausência da comprovação da utilização do auxílio com plano de acesso à internet resultará na suspensão das parcelas de apoio, bem como na devolução do valor recebido aos cofres públicos, mediante desconto na folha de pagamento.

Art. 6º O servidor que inserir ou fizer inserir dados ou informações falsas ou diversas daquelas que deveriam informar, com a finalidade de alterar a verdade sobre o fato ou contribuir para a entrega do benefício a pessoa diversa do beneficiário final, será responsabilizada civil, penal e administrativamente.

Art. 7º Não farão jus ao auxílio os servidores que estiverem cedidos, em gozo de licenças, em processo de aposentadoria, os que estiverem com lotação na sede da SEMED, e os que não prestaram contas no que tange a adiantamento, diárias ou que possuam prestação de contas rejeitadas por incoerências documentais, desvio, desfalque e/ou má aplicação de recursos públicos, verificada na prestação de contas.

Art. 8º Os repasses financeiros previstos no art. 1º desta Lei:
I – não possuem natureza salarial, nem se incorporam à remuneração do beneficiado;
II – não são considerados rendimentos tributáveis para fins de retenção de imposto de renda;
III – não constituem base de cálculo para incidência de contribuição previdenciária;
IV – não serão considerados para o cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, inclusive para fins de aposentadoria e de pensões.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 10. Fica autorizado o Poder Executivo, por meio de Decreto, a:
I – abrir o orçamento vigente para o exercício de 2021, caso necessário, para cobrir despesas com esta Lei, os devidos elementos de despesas;
II – remanejar créditos orçamentários e financeiros para a finalidade de execução da presente Lei;
III – alterar a Lei de Diretrizes orçamentárias e o Plano Plurianual, para a execução da presente Lei.

Art. 11. Os efeitos financeiros dessa Lei poderão ser suspensos, cessados ou prorrogados por meio de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, em 24 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B3C343C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 040 MACEIÓ/AL, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do beneficiário a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 03100.092882/2021.

Nome do beneficiário: **TÁCIO RODRIGUES BATISTA DE OLIVEIRA**
CPF/MF Nº. 038.857.494-16
Matrícula Nº. 954545-0
Cargo: Secretário Adjunto de Planejamento Urbano
Quantidade total de diárias: 04(quatro) diárias
Valor total das diárias: R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)
Período de deslocamento: 23/11 a 27/11/2021.
Destino: Campinas/SP

Objetivo do deslocamento: Participação da 11º edição do COMPLAN – Seminário que irá tratar das Comunidades Planejadas e Desenvolvimento Urbano
Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8737C3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0357 MACEIÓ/AL, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que estabelece a Lei nº. 4.731/1998 e Decreto Municipal nº. 6.663/2006, e avaliação viabilizada pela CAD/Magistério desta SEMED, designada pela Portaria nº. 2040, de 17 de Setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a progressão por mérito da servidora do Magistério, abaixo relacionada, mediante Avaliação de Desempenho, correspondente ao interstício **2014-2016,** concedida por meio do **Processo Administrativo nº. 06500.065820/2021.**

NOME	MATRÍCULA Nº.	ADMISSÃO	NÍVEL
HELOÍSA MARIA ARAÚJO LEMOS	18844-1	14/08/1997	MG41B03

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E8FDF816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
PORTARIA SEMEC/GS Nº. 0125 MACEIÓ/AL, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 02700.096322/2021.

Nome do beneficiário: **EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA**
CPF/MF Nº. 079.234.247-05
Matrícula Nº. 955927-2
Cargo: **Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico/SEMEC**

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
29/11/2021 a 30/11/2021	São Luis/MA	Visita Técnica a EMAP/Porto do Itaqui	01 e ½ (uma e meia) diárias
TOTAL DE DIÁRIAS			01 e ½ (uma e meia) diárias
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R$ 564,00 - (Quinhentos e sessenta e quatro reais)

As despesas correrão através;

Unidade Gestora 330001 – SERETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Gestão: 00001 – Gestão Geral
Unidade Orçamentária: 33001
Subação: 200109 – Manutenção e Funcionamento Administrativo do órgão
Programa de Trabalho: 04.122.0009.200109 – Manutenção e Funcionamento Administrativo do órgão.
Natureza da despesa: 33.90.14.14 – Diárias

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3015F7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
24º(VIGÉSIMO QUARTO) DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0207/2017 . - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 01100.063338/2021.

24º(VIGÉSIMO QUARTO) DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0207/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA E A EMPRESA FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

1– Com fundamentação no Processo Administrativo de nº. 01100.063338/2021, inclui-se na dotação orçamentária a qualificação da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**, no Termo Contratual de nº. 0207/2017, visando possibilitar a emissão da nota fiscal pela empresa **FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA,** inscrita noCNPJ/MF sob o n°. 35.467.604/0001-27, e a introdução do Termo Contratual por este Termo de Apostilamento passa a ser a seguinte:

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº. 235 - Bairro: Jaraguá – Maceió/AL, doravante denominada de **CONTRATANTE**, aqui representado pelo **Prefeito**, Sr. **JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº. 2.452.354 SSP/AL e do CPF/MF nº. 011.176.901-99, residente domiciliado neste município, doravante denominado de CONTRATANTE, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.205.512/0001-33, localizada na Rua do Imperador nº. 307 – Bairro: Centro - Maceió/AL, como INTERVENIENTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Obras conforme Portaria nº 2549, o Sr.**VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2000001088925 – SSP/AL, do CPF/MF nº. 029.947.794-04 e matrícula nº. 954390-2, residente e domiciliado neste município e a empresa **FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 35.467.604/0001-27, estabelecida com sede na Cidade de São Paulo, na Alameda Santos, nº. 745, Conjuntos 111 e 112 - Bairro: Cerqueira César - São Paulo/SP - CEP Nº. 01.419-001, neste ato representado pelo Sr.**OTAVIANO AUTO DE ALBUQUERQUE**, portador da Carteira de Identidade n°. 1220433 SSP/AL e CPF/MF nº. 000.978.924-32, residente em Maceió/AL, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e acordados o presente Contrato observadas as cláusulas e condições a seguir:

2 – Visto que esta despesa será realizada na unidade 004 – PGM, CNPJ/MF nº. 18.325.503/0001-00 e CMC 901383454, a emissão de

Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Ordem de Pagamento e Ordem Bancária deverá ser por esta unidade orçamentária.

Função Programática: **04.122.0009.2064** – Manutenção e Funcionamento Administrativo do Órgão;
Elemento de Despesa: **33.90.39** – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: **1007** – FEPGM.

3 – As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da **FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, em conformidade com os dados constantes nas Notas de Empenho.

4 – A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do referido **Contrato nº. 0207/2017**, não caracterizando alteração do mesmo.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Maceió/AL, 22 de Novembro de 2021.

VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
(Interino)

Future Atp Serviços De Engenharia Consultiva LTDA,
OTAVIANO AUTO DE ALBUQUERQUE
Representante Legal

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E8CEB247

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 097/2021 - CG/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com supedâneo na Lei nº. 5.643, de 01 de Novembro de 2007 c/c o artigo 5°, inciso VI do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de Outubro de 2010, e em consonância com as apurações realizadas pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo de Sindicância nº. 1100-104109/2018,

RESOLVE:

Concordar com a Comissão Processante decidindo pelo **ARQUIVAMENTO** do pleito com fundamento no art. 80, §2º do Decreto nº. 7.190/2010 – Regimento Interno da Corregedoria Geral da Guarda Municipal, solucionando assim a Portaria n°. 075/2020 - CG/SEMSCS, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió de 29 de Dezembro de 2020.

DÊ–SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO
Corregedora

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:144E0789

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0167/2021.

Por razões de interesse público e tendo como base a Lei Municipal nº. 4.954/2000 e o Decreto Municipal nº. 7.613/2014, fica **INTIMADA** a empresa **SHEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,**inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.188.322/0001-72, a fim de que providencie a retirada do equipamento publicitário do tipo relógio digital localizado na Avenida João Davino, no bairro da Jatiúca, na interseção com a Avenida Comendador Gustavo Paiva, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de apreensão/demolição e multa.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:594A0087

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.53590/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos,** informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº. 05800.53590/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES,para atender a Secretaria Municipal de Saúde/SMS**.**

Prazo para envio das propostas: 03(três) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
e-mail: mczsuprimentos@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, n°. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL -CEP Nº. 57.020-250

Maceió – AL, 24 de Novembro de 2021

KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO
Coordenador Geral de Compras e Suprimentos/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BBD13A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.58753/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos,** informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº. 05800.58753/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS,para atender a Secretaria Municipal de Saúde/SMS**.**

Prazo para envio das propostas: 03(três) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
e-mail: mczsuprimentos@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, n°. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL -CEP Nº. 57.020-250
Maceió-AL.

Maceió – AL, 24 de Novembro de 2021

KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO
Coordenador Geral de Compras e Suprimentos/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:91D2BD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0305 MACEIÓ/AL, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR o servidor público municipal, Sr.**FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 106.129.364-57, para atuar como **Fiscal do Contrato de nº. 0272/2019,** referente ao fornecimento de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e equipamentos, materiais e mão de obra nas Unidades de Saúde e Prédios Administrativos, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** e a empresa **VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA**, ficando responsável pelo seu fiel cumprimento, de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto Municipal nº. 8.530/2017.

Art. 2º) Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições desta Portaria o servidor público municipal, Sr. **ROMEL DE OLIVEIRA CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 095.600.484-90.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0E7890D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0306 MACEIÓ/AL, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 106.129.364-57, para atuar como **Fiscal do Contrato de nº 002/2021**, referente aos serviços de Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no bairro de Santa Lúcia, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** e a empresa **SEABRA CONSTRUÇÕES & CIA. LTDA**, ficando responsável pelo seu fiel cumprimento, de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto Municipal nº. 8.530/2017.

Art. 2º) Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições desta Portaria a servidora pública municipal, Sra. **SAYONARA KELLY DA SILVA HOLANDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 068.016.244-58.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B3A6745

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0307 MACEIÓ/AL, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 106.129.364-57, para atuar como **Fiscal do Contrato de nº. 0273/2019**, referente ao fornecimento de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e equipamentos, materiais e mão de obra nas Unidades de Saúde e Prédios Administrativos, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** e a empresa **CONSTRUTORA CONCEITO A LTDA. - EPP**, ficando responsável pelo seu fiel cumprimento, de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto Municipal nº. 8.530/2017.

Art. 2º) Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições desta Portaria o servidor público municipal, Sr. **ROMEL DE OLIVEIRA CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 095.600.484-90.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:21C027AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE FOMENTO SMS Nº. 004/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.042529/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS,** divulga o Termo de Fomento celebrado com o **INSTITUTO MACEIÓ - IZM** (Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar.

SMS DISPENSA/EMENDA PARLAMENTAR Nº. 004/2021.

Emenda parlamentar nº. 004 do ano de 2021 de autoria do Vereador Sammyr Malta Amaral, destinada ao **INSTITUTO MACEIÓ - IZM,** CNPJ/MF Nº. 07.209.485/0001-77, no valor R$ 254.243,00 - (Duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais), para execução dos serviços constantes no plano de trabalho presente no processo administrativo nº. 05800.042529/2021. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2021.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DC1783FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE FOMENTO SMS Nº. 005/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.042533/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS,** divulga o Termo de Fomento celebrado com o **INSTITUTO MACEIÓ - IZM** (Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar.

SMS DISPENSA/EMENDA PARLAMENTAR Nº. 042/2021

Emenda parlamentar nº. 042 do ano de 2021 de autoria do Vereadora Silvana Barbosa, destinada ao **INSTITUTO MACEIÓ - IZM,** CNPJ/MF Nº. 07.209.485/0001-77, no valor R$ 554.243,00 - (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais), para execução dos serviços constantes no plano de trabalho presente no processo administrativo nº. 05800.042533/2021. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2021.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD7C144C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE FOMENTO SMS Nº. 006/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.042532/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS,** divulga o Termo de Fomento celebrado com o **INSTITUTO MACEIÓ - IZM** (Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar.

SMS DISPENSA/EMENDA PARLAMENTAR Nº. 029/2021.

Emenda parlamentar nº. 029/2021 do ano de 2021 de autoria do Vereador Mauro Guedes Farias Júnior, destinada ao **INSTITUTO MACEIÓ - IZM,** CNPJ/MF Nº. 07.209.485/0001-77, no valor R$ 554.243,00 - (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais), para execução dos serviços constantes no plano de trabalho presente no processo administrativo nº. 05800.042532/2021. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2021.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7DD0F208

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 73/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 05800.070676/2020, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS,**, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA,** sagrando-se como única vencedora a empresa:

Itens: 01 e 02: **HM LINCK – ME**, CNPJ/MF nº. 00.660.664/0001-87, situada na Rodovia RS-344, n°. 1.770, Bairro: Industrial - Santa Rosa/RS - CEP Nº. 98.794-620, perfazendo o valor global de R$ 620.542,00 (Seiscentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B5C9BD06

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0157/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 07000.008478//2021.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER,** avisa que a referida Consulta Pública, publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM, na Edição de 24/11/2021, torna-se sem efeito, até ulterior decisão do IPREV.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2021.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento da PMM/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8225CCE8

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 048/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.084444/2021.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER,** por meio da **Divisão de Compras,** informa que está recebendo cotação de preços, para o Processo Administrativo nº. 06700.084444/2021.

OBJETO: Prestação de serviços funerários, com o fornecimento das urnas e translado de onde estiver o corpo para o sepultamento, no perímetro de Maceió.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: e-mail: cotacao.eletronica@arser.maceio.al.gov.br.
(82) 3312-5100 | 3312-5129 ARSER Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-680.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2021.

AFONSO GOMES DE OLIVEIRA REGO
Setor de Compras/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:08F58A1E

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 049/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02700.010990/2021.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER,** por meio da **Divisão de Compras,** informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 02700.010990/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Armazenamento, Arquivamento e Desarquivamento de Processos para a Secretaria Municipal de Economia - SEMEC

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: E-mail: cotacao.eletronica@arser.maceio.al.gov.br.
(82) 3312-5100 | 3312-5129 ARSER Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71, Bairro: Centro, Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-680

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2021.

PEDRO LOPES CARVALHO JÚNIOR
Setor de Compras/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4AEC5165

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 c/c Portaria nº. 0376 de 27 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **ANA PAULA BASTOS DE MELO**, inscrita no CPF sob o n°. 606.335.064-00, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, a fim de tratar do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.082704/2021.**
.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4A8C6B9E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 c/c Portaria nº. 0376 de 27 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **CRENILDA GOMES DOS ANJOS**, matrícula nº. 17259-6, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.077000/2021** e assinar o termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2021

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CA960084

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 c/c Portaria nº. 0376 de 27 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **SONIA MARIA ARAÚJO LEITE**, matrícula nº. 923429-2, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.080696/2021** e assinar o termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2021

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1E7A8B7B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 c/c Portaria nº. 0376 de 27 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **WILDEMBERG SOUZA SOARES**, matrícula nº. 5345-7, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.081108/2021** e assinar o termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2021

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:74791CF5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 c/c Portaria nº. 0376 de 27 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **ROSA LÚCIA SILVA BERNARDES**, matrícula nº. 22400-6, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO – SEMED, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.077032/2021** e assinar o termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:47B81305

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 c/c Portaria nº. 0376 de 27 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **CECÍLIA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE**, matrícula nº. 19599-5, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.085995/2021** e assinar o termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3D884D8A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 c/c Portaria nº. 0376 de 27 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **MARIA EMÍLIA CARDOSO DANTAS**, matrícula nº. 19820-0, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.077316/2021** e assinar o termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3AD6F24D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 385 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Retifica o teor da Portaria n. 244, de 31 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 01 de setembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo de revisão de aposentadoria n. 07000.087206/2021,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 244/2021, que versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e reajustados com paridade, à servidora **MARISA LOPES TAVARES**, inscrita no CPF/MF sob o n. 445.793.734-72, PASEP n. 1.702.666.901-8, matrícula sob o n. 3133-0, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC,** de modo que **onde se lê:** "(...) ocupante do cargo de **apoio administrativo, classe C, padrão 03** (...)", **leia-se**: "(...) ocupante do cargo de **apoio administrativo, classe C, padrão 05** (...)".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Setembro de 2021**.

Maceió – AL, 24 de Novembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:119CFD93

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 386 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Retifica o teor da Portaria n. 235, de 31 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 01 de setembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo de revisão de aposentadoria n. 07000.87290/2021,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 235/2021, que versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e reajustados com paridade, à servidora **JANE ELIAS DE SOUZA,** inscrita no CPF/MF sob o n. 258.942.934-72, PASEP n. 1.701.542.039-0, matrícula sob o n. 2503-8, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC,** de modo que **onde se lê:** "(...) ocupante do cargo de **apoio administrativo, classe D, padrão 03** (...)", **leia-se**: "(...) ocupante do cargo de **apoio administrativo, classe D, padrão 05** (...)".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Setembro de 2021**.

Maceió – AL, 24 de Novembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:61304635

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 085 MACEIÓ/AL, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, considerando o que dispõe das Leis nº. 4.485 de 26 de Fevereiro de 1996 e nº. 4.501 de 18 de Abril de 1996, e das atribuições de sua Diretora-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais: **JOÃO VICTOR BROL AMARAL LYRA**, matrícula funcional de nº. 954716-9 e **CLÁUDIA HELENA COTA TAVARES**, matrícula funcional de n°. 955913-2, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotadas nesta Fundação, para desenvolverem as atribuições descritas nas Leis nº. 4.485 de 26 de Fevereiro de 1996 e nº. 4.501 de 18 de Abril de 1996 – Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria revoga todos os atos anteriores relacionados a este teor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ADEBBD9C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 086 MACEIÓ/AL, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, considerando o que dispõe a Lei nº. 7.213, de 28 de Novembro de 2006, e das atribuições de sua Diretora-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais: **CRISTINA GREICE DA SILVA ARAÚJO**, matrícula funcional de nº. 955929-9 e **CLÁUDIA HELENA COSTA TAVARES**, matrícula funcional de n°. 955913-2, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotadas nesta Fundação, para desenvolverem as atribuições descritas no Decreto da Lei nº. 7.199 de 11 de Novembro de 2010 – Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política Municipal de Atenção à População de Rua em Maceió.

Art. 2º - Esta Portaria revoga todos os atos anteriores relacionados a este teor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5EFA28D8

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 755 MACEIÓ/AL, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autor: VEREADOR EDUARDO CANUTO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Maceió ao Senhor **HUMBERTO MONTORO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 24 de Novembro de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0691C2B7

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 756 MACEIÓ/AL, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autor: VEREADOR EDUARDO CANUTO

CONCEDE A COMENDA SENADOR ARNON DE MELLO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Arnon de Mello ao Perfil **MACEIÓ ORDINÁRIO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 24 de Novembro de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AA82A98D

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS - PROCESSO N°. 09130005/2021.

PARECER N° 79/2021
PROCESSO N°. 09130005/2021.
PROJETO DE LEI N° 429/2021
AUTOR: VEREADOR LEONARDO DIAS
RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO.

Vem a esta Comissão na forma do art. 65, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei n° 429/2021, de autoria do ilustre Vereador LEONARDO DIAS, que **"Dispõe sobre a criação da "vaga azul" destinadas a embarques e desembarques de passageiros por transporte de aplicativos".**
Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta, não tendo recebido emendas ou substitutivos.
Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que solicitou manifestação da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Maceió, que se posicionou pela Constitucionalidade, Legalidade, e Juridicidade.
Em ofício da lavra do Senhor Superintendente (ofício nº 1.1300/2021—GS), enviado a este Poder, cujo teor expressa plena discordância do projeto por considerar o mesmo inconstitucional por vício de iniciativa.

Continuando sua tramitação, em Parecer exarado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador CHICO FILHO que concluiu pela INCONSTITUCIONALIDADE da matéria em exame. Parecer esse que não foi acolhido pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Na presente oportunidade, a Excelentíssima Senhora Vereadora Silvania Barbosa propõe Parecer pela Constitucionalidade do Projeto de Lei nº 429/2021, sendo este o Parecer Vencedor contra o voto do Vereador Chico Filho.

II – VOTO

Portanto, a esta Comissão de Assuntos Urbanos, cabe opinar quanto ao mérito da proposição, o que em nosso entendimento trará grande benefício aos usuários de transporte por aplicativo. Desta forma este Relator entende que o Projeto de Lei nº 429/2021 deva ser aprovado e enviado à Comissão de Serviços Públicos para que a mesma se pronuncie.

É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões, em 04 de Novembro de 2021 .

ALDO LOUREIRO
Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:
Cal Moreira
Joãozinho
Alan Balbino
Dr. Valmir

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B262A34E

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS - PROCESSO N°. 10150011/2021.

PARECER N° 08/2021
PROCESSO N°. 10150011/2021.
PROJETO DE LEI N° 466/2021
INTERESSADA: VEREADORA TECA NELMA
RELATOR: VEREADOR JOÃOZINHO

I – RELATÓRIO.

De autoria da Vereadora TECA NELMA, o projeto de lei em tela visa alterar o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.102, de 29 de setembro de 1983, que regulamenta o recolhimento pela porta da frente dos ônibus coletivos das senhoras grávidas, dos idosos e dos deficientes físicos, em função das mais diversas mudanças ocorridas nas nossas vidas e na sociedade por força do transcurso do lapso de tempo decorrido.
Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta, não tendo recebido emendas ou substitutivos.
Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto.
Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Assuntos Urbanos, cabendo-nos deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.
A redação original do dispositivo legal que se pretende alterar tem a seguinte redação:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a determinar que os ônibus Coletivos recolham pela porta da frente as Senhoras Grávidas, os idosos de mais de 65 anos e os deficientes físicos.
Parágrafo Único – Os idosos, provarão esta condição, mediante a apresentação da Carteira de Identidade.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
O objetivo do presente projeto de lei visa apenas proceder a atualização da legislação relacionada as pessoas grávidas, idosas e portadoras de deficiência. A guisa de exemplo a OMS – Organização Mundial de Saúde definiu o conceito de idoso para as pessoas a partir de 60 (sessenta) anos. Já a lei Federal 13.146/2015assegurou e promoveu o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando inclusão social e de cidadania dos mesmos, inclusive alterando terminologias para inclusão do termo pessoa com deficiência, conforme justificativa da vereadora proponente.
Sendo assim, verificamos que o mérito do projeto em questão se adequa as normas legais que disciplinam o tema, não contrariando qualquer dispositivo legal.

II – VOTO

Ante o exposto, no que nos cabe examinar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 438/2021, ao passo que sugiro o encaminhamento do presente Projeto de Lei para análise pela Comissão de Serviços Públicos, o qual submeto aos meus nobres pares.

É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões, em 16 de Novembro de 2021.

VEREADOR JOÃOZINHO
Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:
Cal Moreira
Dr. Valmir
Aldo Loureiro
Alan Balbino

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4240E517

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE - PROCESSO Nº. 10180004/2021.

PARECER Nº ___/2021
PROCESSO Nº. 10180004/2021
RELATOR: VEREADOR JOÃO CATUNDA

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereador Leonardo Dias, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 10180004 e dispõe sobre conceder Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor Luciano de Souza Bacellar e dá outras providências.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, da CRFB/88 e Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder legislativo prestar homenagem, visto que passou no concurso para a EPCAR (Escola Preparatória de Cadetes do Ar) e mudou-se para Barbacena-MG. Após a EPCAR, foi aprovado no Curso de Formação de Oficiais Aviadores, na Academia da Força Aérea (AFA), em Pirassununga-SP. Foram mais 4 anos de muito estudo e dedicação extrema. Em 2004, com a conclusão do curso, formou-se Oficial

Aviador da FAB, com o diploma de Bacharel em Ciências Aeronáuticas da AFA. Atualmente, Luciano mora com a família em Maceió, ocupando o posto de Major Aviador. É Comandante do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Maceió (DTCEA-MO), Organização da FAB responsável pelo Controle e a Segurança do Espaço Aéreo do Estado de Alagoas.

A Política Municipal destina à concessão de títulos a cidadãos que tenham prestado e prestam serviços relevantes ao Município de Maceió.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 10180004/ 2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

JOÃO CATUNDA
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:58ADB5F8

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE - PROCESSO Nº. 10040003/2021.

PARECER Nº ___/2021
PROCESSO Nº. 10040003/2021.
RELATOR: VEREADOR JOÃO CATUNDA

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereador Marcelo Palmeira, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 10040003 e dispõe sobre conceder Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Luciano Andrade de Souza.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, da CRFB/88 e Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder legislativo prestar homenagem, visto que LUCIANO ANDRADE DE SOUZA é natural de Atalaia/Alagoas, nascido em 24/11/1967, e, conforme justificativa do propositor, Graduou-se em Agronomia pela Universidade Federal de Alagoas e, em Direito, pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió, ambas no ano de 1992. É pós-graduado em Direito Processual pela UFAL. Exerceu o cargo de Analista Judiciário por 3 anos, na Justiça Federal, Secção Judiciária de Alagoas, tendo ingressado através de concurso Público no ano de 1993. Em seguida, foi aprovado no concurso de juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Alagoas, tendo tomado posse em 1995, onde atua até os dias de hoje. Durante sua carreira como magistrado exerceu a titularidade nas comarcas de São José da Tapera, Junqueiro, Palmeira dos Índios e Viçosa. Em 2012 foi promovido por merecimento para a 12ª Vara Criminal da Capital do Estado, sendo titularizado, posteriormente, por remoção, na 7ª Vara Cível.

A Política Municipal destina à concessão de títulos a cidadãos que tenham prestado e prestam serviços relevantes ao Município de Maceió.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 10180004/ 2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

JOÃO CATUNDA
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0B77979E

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME: FELIPE PAIVA DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº. **051.555.184-82**, situado na Avenida Tomaz Espíndola, nº 517 – Bairro: Farol – Maceió/AL – CEP Nº. 57.051-005, com atividade de **EMPRESÁRIO**, torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SEDET,** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"PRÉVIA",** para o do empreendimento denominado **"SALAS COMERCIAIS"**, situada na Avenida Tomaz Espíndola, nº 517 – Bairro: Farol – Maceió/AL – CEP Nº. 57.051-005; Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6DC805D2

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: RESTAURANTE DO PELADO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.036.297/0001-03,** situada na Avenida Pretestato Ferreira Machado, nº. 792 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-400, com atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES.** Torna público que requereu à **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL – a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO"** para o empreendimento denominado **"PELADO RESTAURANTE E DELIVERY"**, situado na Avenida Pretestato Ferreira Machado, nº. 792 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-400 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E91E0D2D

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: F J PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.307.577/0001-90,** situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.789 – Edifício Norcon Empresarial - Sala 1001 - Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL – CEP Nº. 57.037-285, com atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.** Torna público que requereu à **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL – a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO"** para o empreendimento denominado **"F J HOSPITALAR"**, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.789 – Edifício Norcon Empresarial - Sala 1001 - Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL – CEP Nº. 57.037-285 – **Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8D08CB53

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL DE INSCRIÇÃO

O **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ -SIFCAMM,** neste ato representado pela funcionária, Sra. **ÂNGELA NOVAES DE CASTRO**, que, em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** realizada em **11.11.2021**, fora nomeada por maioria absoluta, Representante legal deste **SINDICATO** informa que estão abertas as inscrições para Registro das Chapas postulantes a eleição do triênio 2021-2024. As inscrições serão efetuadas na **SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, localizado à Rua Sá e Albuquerque, nº. 564, Bairro: Jaraguá, nesta capital, **a partir da data de publicação desta Portaria até o dia 06 de Dezembro 2021**, das 08:00 às 13:00 horas. Os requerimentos deverão ser entregues a qualquer membro da Comissão Eleitoral, obedecendo o que determina o Estatuto.

REVOGAM-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2021.

ÂNGELA NOVAES DE CASTRO
Representante do SIFCAMM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C9A85271

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

O **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ -SIFCAMM,** em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** realizada em **11.11.2021**, **ELEGEU** por maioria absoluta dos presentes a **COMISSÃO ELEITORAL** que trabalhará na eleição da **DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL** deste **SINDICATO** para o triênio **2021-2024. A ELEIÇÃO** se realizará no dia **21 de Dezembro do corrente ano**, das **08:00 às 17:00 horas**, no prédio **SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, localizado à Rua Sá e Albuquerque, nº. 564, Bairro: Jaraguá, nesta capital, com os seguintes componentes:

COMPONENTES:

MARLENE BENTO DA SILVA-Presidente
DIONE COSTA NEVES
JOSÉ VIANA SOBRINHO

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2021.

ÂNGELA NOVAES DE CASTRO
Representante do SIFCAMM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:245ECF2C

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JATIÚCA RESORT FLAT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **35.564.368/0001-67,** situada na Avenida Roberto Brito, nº. 666 - Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-540, com atividades de: **CONDOMÍNIOS PREDIAIS.** Torna público que requereu à **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL – a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO"** para o empreendimento denominado **"JATIÚCA RESORT FLAT"**, situado na Avenida Roberto Brito, nº. 666 - Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-540 – **Foi solicitado estudos Ambientais. (PGRCC) e (PGRS)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BDE8E430

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA. - ENGEMAT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **41.157.967/0001-69,** situada na Avenida Hamilton de Barros Soutinho, nº. 797 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-690, com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu à **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL – a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO"** para o empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIVIERA DA LAGOA",** situado na Avenida Jorge Barros, nº. 3.051 – Bairro: Santa Amélia - Maceió/AL. – **Foi solicitado Estudos Ambientais. (PGRCC)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1309817D

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: CLÍNICA ODONTOMED LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **13.043.663/0003-05,** situada na Rua Comendador José Geraldo Melo, nº. 113-A – Bairro: Jacintinho – Maceió/AL – CEP Nº. 57.040-220, com atividade **ODONTOLÓGICA**. Torna público que requereu à **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL – a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"OPERAÇÃO"** para o empreendimento denominado **"CLÍNICA ODONTOMED",** situada na Rua Comendador José Geraldo Melo, nº. 113-A – Bairro: Jacintinho – Maceió/AL – CEP Nº. 57.040-220 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3380DF2D

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: ÉTICA DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **97.543.307/0001-70,** situada na Rua 3, nº. 30 – Conjunto Arvoredo - Quadra C – Lote 02 – Bairro: Barro Duro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.045-796, com atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**.

Torna público que requereu à **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDE**T, Maceió/AL – a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"OPERAÇÃO"** para o empreendimento denominado **"ÉTICA DISTRIBUIDORA",** situada na Rua 3, nº. 30 – Conjunto Arvoredo - Quadra C – Lote 02 – Bairro: Barro Duro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.045-796 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1B4E215A

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME: MARIA GORETTI BARBOSA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº. **382.613.084-72**, residente e domiciliada no Loteamento Aldebaran Omega, s/nº. - Lote 04 - Quadra F – Bairro: Jardim Petrópolis – Maceió/AL, com atividade de **EMPRESÁRIA**, torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SEDET,** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO",** das Instalações Prediais, para o do empreendimento denominado **"GALERIA RITA DE CÁSSIA",** situada na Rua Rita de Cássia, nº. 31 – Bairro: Gruta de Lourdes – Maceió/AL; Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:98EE67AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
CRONOGRAMA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE DEZEMBRO-2021

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Até o dia 03/12/2021 – Recebimento de ofícios e processos para confecção da folha de pagamento.

06/12/2021 a 10/12/2021
Digitação e Conferência do processamento da folha com a participação dos representantes dos diversos órgãos;
Ratificações ou retificações dos cálculos, com o acompanhamento dos representantes dos diversos órgãos;
Processamento prévio da folha de pagamento;
Auditoria das implantações realizadas;
Comparativo do mês anterior com o atual.

11/12/2021 – Análise da folha e processamento final.
.
13/12/2021 – Entrega dos processos para empenho e pagamento.

14/12/2021 – Transmissão dos arquivos da folha de pagamento para o banco e relatórios inerentes para os órgãos.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2021.

SÉRGIO MALTA BARROS
Diretor de Gestão da Folha de Pagamento - SEMGE

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Maceió - SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EBA95E65

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 006/2021. – DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, VISANDO À REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS (MURALISMO/ARTE URBANA) EM ESPAÇOS PÚBLICOS PARA ATENDER AO PROJETO "COLORIR É LEGAL".

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°. 006/2021. - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, VISANDO À REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS (MURALISMO/ARTE URBANA) EM ESPAÇOS PÚBLICOS.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC,** pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede à Rua Melo Morais, nº. 59 – Bairro: Centro – Maceió/AL, conforme Lei nº. 4.513, de 29 de Maio de 1996, e modificada pela Lei nº. 5.118, de 31 de Dezembro de 2000, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, gestão administrativa e financeira descentralizada, e das atribuições de sua Diretora-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002.

CONSIDERANDO o resultado preliminar publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na Edição nº. 6312 do dia 28 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO que neste resultado constavam 10(dez) habilitados e 03(três) inabilitados, tendo estes últimos a razão de sua inabilitação constante na mesma publicação.

CONSIDERANDO que a partir do resultado preliminar foi interposto 01(um) recurso válido junto à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, que ocasionou na revisão da relação de habilitados e inabilitados.

RESOLVE:

Tornar público o **RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 006/2021. – DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, VISANDO À REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS (MURALISMO/ARTE URBANA) EM ESPAÇOS PÚBLICOS** para atender ao projeto **"COLORIR É LEGAL"**.

RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS:

PROPONENTES	CNPJ/MF Nº.	RESULTADO
DI OLIVEIRA	32.001.975/0001-20	HABILITADO
INXAME	42.015.852/0001-00	HABILITADO
JOYCE NOBRE ARISTIDES	32.001.975/0001-20	HABILITADO
MUGANGA	32.001.975/0001-20	HABILITADO
NM DESIGN	40.831.631/0001-77	HABILITADO
PEDRO PEREIRA	20.680.373/0001-56	HABILITADO
RDS STUDIO	35.352.800/0001-56	HABILITADO
RT	32.001.975/0001-20	HABILITADO
SEVI	32.374.975/0001-76	HABILITADO
TEL ARTE	32.001.975/0001-20	HABILITADO
YARA PÃO	29.693.161/0001-90	HABILITADO

Foi apresentado 01(um) recurso do artista, SEVI minunciosamente descrito abaixo:

PROPONENTE: SEVI
CNPJ/MF Nº. 32.374.975/0001-76
RECURSO: Após reunião da Comissão e revisão dos autos e documentos apresentados pelo grupo, bem como considerando os novos documentos apresentados junto com o recurso, ficou observado que o artista retificou FGTS, certidão trabalhista e cópia de comprovante da conta jurídica. Desta forma, o artista agora deferido pelos motivos ante expostos, constando na lista acima como HABILITADO.
RESULTADO FINAL DOS INABILITADOS:

PROPONENTES	CNPJ/MF Nº.	RESULTADO	MOTIVO
ARES GRAFFITI	15.226.788/0001-26	INABILITADO	*FALTA FGTS * FALTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DO MEI * FALTA CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL * FALTA COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE JURÍDICA * FALTA COMPROVAÇÃO MÍNIMA DE ATIVIDADES CULTURAIS DE UM ANO.
POLIANE CAVALCANTE		INABILITADO	*ENVELOPE A SÓ ENTREGOU O CPF, TODOS OS OUTROS RESTANTES DOS DOCUMENTOS FALTA ENTREGAR. *FALTOU TODOS OS DOCUMENTOS DO ENVELOPE B.

Os artistas acima não interpuseram recursos dentro do prazo legal, estabelecido no Edital, mantendo-se o resultado de inabilitados.

Maceió/AL, 04 de Novembro de 2021.

PAOLLA VASCONCELOS DA SILVA
Matrícula nº. 954547-6
Presidente da CS/FMAC

FERNANDA WANDERLEY DE LACERDA MEDEIROS
Matrícula nº. 938343-3
Membro da CS/FMAC

JOÃO VICTOR BROL AMARAL LYRA
Matrícula nº. 954716-9
Membro da CS/FMAC

De acordo,

MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:62DFDB60

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
RESULTADO DO SORTEIO DOS EDITAIS

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede à Rua Melo Morais, nº. 59 – Bairro: Centro – Maceió/AL, conforme Lei nº. 4.513, de 29 de Maio de 1996, e modificada pela Lei nº. 5.118, de 31 de Dezembro de 2000, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, gestão administrativa e financeira descentralizada, e das atribuições de sua Diretora-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002, no dia 23 de Novembro de 2021, às 11h00minh, na sede da **ESCOLA MUNICIPAL NOSSO LAR**, localizada na Rua Sampaio Dória, nº. 152 – Bairro: Ponta Grossa - Maceió/AL, foram realizados

os sorteios referentes aos seguintes Editais: **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2021. – CIDADE DAS ARTES / EDITAL Nº. 004/2021. – CREDENCIAMENTO DE GRUPOS CULTURAIS DE MATRIZ AFRICANA / EDITAL N°. 005/2021. - FESTIVAL BUMBA MEU BOI.**

Foram sorteados todos os componentes contemplados na lista dos Grupos Culturais do Edital de Credenciamento nº. 002/2021. - Cidade das Artes, descrita abaixo:

GRUPOS CULTURAIS	CNPJ/MF Nº.
Afojubá	30.640.448/0001-30
Afro Afoxé	23.214.199/0001-56
Afoxé Ofa Omin	33.327.273/0001-02
Afro Mandela	30.640.448/0001-30
Afro Zumbi	23.214.199/0001-56
Associação Alagoana de Role Playing Game	33.399.017/0001-12
Associação dos Violeiros e Trovadores	12.481.974/0001-13
Baianas Flor do Bairro	12.621.710/0001 - 18
Baianas Mensageiras de Santa Luzia	30.897.353/0001-05
Bailado Pastoril dos Insetos	12.621.710/0001-18
Banda de Pífano Flor do Nordeste	12.621.710/0001-18
Banda de Pífanos Sagrado Coração de Jesus	23.214.199/0001-56
Banda de Pífanos São José	23.214.199/0001-56
Bumba Meu Boi Africano	06.077.581/0001-46
Bumba Meu Boi Águia	06.077.581/0001-46
Bumba Meu Boi Águia De Ouro	06.077.581/0001-46
Bumba Meu Boi Águia Dourada	06.077.581/0001-46
Bumba Meu Boi Axé	06.077.581/0001-46
Bumba Meu Boi Bumbá Alagoano	06.077.581/0001-46
Bumba Meu Boi Cão De Raça	06.077.581/0001-46
Bumba Meu Boi Cobra Negra	06.077.581/0001-46
Bumba Meu Boi Diamante	06.077.581/0001-46
Bumba Meu Boi Dragão	06.077.581/0001-46
Bumba Meu Boi Dragão Kids	06.077.581/0001-46
Bumba Meu Boi Fênix	06.077.581/0001-46
Bumba Meu Boi Força Bruta	06.077.581/0001-46
Bumba Meu Boi Kimera	06.077.581/0001-46
Bumba Meu Boi Lacrau	06.077.581/0001-46
Bumba Meu Boi Pérola	06.077.581/0001-46
Bumba Meu Boi Rottweiler	06.077.581/0001-46
Bumba Meu Boi Safary	06.077.581/0001-46
Bumba Meu Boi Tigre	06.077.581/0001-46
Bumba Meu Boi Treme Terra	06.077.581/0001-46
Bumba Meu Boi Trovão	06.077.581/0001-46
Bumba Meu Boi Vingador	06.077.581/0001-46
Bloco Nega Fulô	19.456.075/0001-00
Bloco Sonho Encantado	04.105.206/0001-37
Capoeira Angola Palmares - ABCCAP	05.579.533/0001-93
Capoeira Cultura no Bairro	28.696.065/0001-32
Capoeira Expansão Brasil	04.105.206/0001-37
Capoeira Ginga Terapia	12.450.268/0001-04
Capoeira Tradição	23.214.199/0001-56
Capoeira Grupo Zuavos	33.327.273/0001-02
Coco De Roda Arco Íris	09.202.290/0001-20
Coco De Roda Barreiros De Alagoas	07.878.072/0001-85
Coco De Roda Catolé	09.202.290/0001-20
Coco De Roda Embolada	09.202.290/0001-20
Coco De Roda Flor De Mandacrau	09.202.290/0001-20
Coco De Roda Los Coquitos	09.202.290/0001-20
Coco De Roda Mandacaru	09.202.290/0001-20
Coco De Roda Paixão Nordestina	09.202.290/0001-20
Coco De Roda Pisa Miudinho	09.202.290/0001-20
Coco De Roda Pisa Na Fulô	09.202.290/0001-20
Coco De Roda Raízes Nordestinas	09.202.290/0001-20
Coco De Roda Reis Do Cangaço	09.202.290/0001-20
Coco De Roda Reviver	09.202.290/0001-20
Coco De Roda São Marcos	12.621.710/0001-18
Coco De Roda Sensashow	09.202.290/0001-20
Coco De Roda Tentação	09.202.290/0001-20
Coco De Roda Xique Xique	09.202.290/0001-20
Coco De Roda Xodó Nordestino	09.202.290/0001-20
Cybelle Flamenco	40.551.832/0001-10
Cirandeiras Alagoas	30.897.353/0001-05
Escola De Samba Unidos Do Poço	12.395.950/0001-41
Folguedos e Dança Profº Pedro Teixeira	23.214.199/0001-56
Fadango do pontal	30.897.353/0001-05
Grupos Baianas Alagoas	30.897.353/0001-05
Ganga Zumba - Baianas	09.721.418/0001-62
Ganga Zumba - Coco De Roda	09.721.418/0001-62
Ganga Zumba - Taieiras	09.721.418/0001-62
Grupo de Folguedos Axé Zumbi	12.621.710/0001-18
Grupo Joana Gajuru	00.471.043/0001-55
Grupo Percussivo Baque Alagoano	10.304.265/0001-37
Guerreiro Campeão do Trenado	12.621.710/0001 - 18
Guerreiro Mensageiros de Padre Cícero	12.621.710/0111-18
Guerreiro Raio de Sol	12.621.710/0001-18
Guerreiro Treme Terra	12.621.710/0001-18
Guerreiro São Pedro Alagoano	30.897.353/0001-05
Lamba Show	23.214.199/0001-56

Maculele Mestre Josivaldo	28.696.065/0001-32
Maracatu Raiz Da Tradição	23.214.199/0001-56
Pastoril da Mocidade	12.621.710/0001-18
Pastoril Estrela Dourada	07.878.072/0001-85
Pastoril Funcae	12.843.033/001-82
Pastoril Novo Despertar	12.450268/0001-04
Pastoril Recordar é Viver	07.878.072/0001-85
Pastoril Estrela de Belém	30.897.353/0001-05
Taieiras Alagoas	30.897.353/0001-05
Quadrilha A Fazendinha	06.205.990/0001-80
Quadrilha Amanhecer No Sertão	06.205.990/0001-80
Quadrilha Amor Junino	06.205.990/0001-80
Quadrilha Dona Dadá	06.205.990/0001-80
Quadrilha Eta São João	06.205.990/0001-80
Quadrilha Junina Flor De Chita	06.205.990/0001-80
Quadrilha Santa Fé	06.205.990/0001-80
Quadrilha Rosa dos Ventos	06.205.990/0001-80
Quadrilha Vixe Menina	06.205.990/0001-80
Samba de Roda K`Posu	13.771.477/0001-12

Foram sorteados mais 36(trinta e seis) componentes contemplados na lista dos Grupos Culturais do Credenciamento nº. 002/2021. - Cidade das Artes, descritos abaixo:

GRUPOS	CNPJ/MF Nº.
1.Bumba Meu Boi Trovao	06.077.581/0001-46
2.Coco De Roda Xique-Xique	09.202.290/0001-20
3.Quadrilha Vixe Menina	06.205.990/0001-80
4.Taieiras De Alagoanas	30.897.353/0001-05
5.Bumba Eu Boi Cobra Negra	06.077.581/0001-46
6.Guerreiro São Pedro Alagoano	30.897.353/0001-05
7.Coco De Roda Flor De Mandacaru	09.202.290/0001-20
8.Coco De Roda Barreiros De Alagoas	07.878.072/0001-85
9.Grupo De Folguedos Axé Zumbi	12.621.710/0001-18
10.Grupo Joana Gajuru	00.471.043/0001-55
11.Afro Zumbi	23.214.199/0001-56
12.Bumba Meu Boi Lacrau	06.077.581/0001-46
13.Cirandas Alagoas	30.897.353/0001-05
14.Baianas Mensageiras De Santa Luzia	30.897.353/0001-05
15.Bumba Meu Boi Kimera	06.077.581/0001-46
16.Quadrilha Quadrilha Eta São João	06.205.990/0001-80
17.Baianas Flor Do Bairro	12.621.710/0001 - 18
18. Ganga Zumba – Taieiras	09.721.418/0001-62
19.Coco De Roda Xodó Nordestino	09.202.290/0001-20
20.Escolas De Samba Unidos Do Poço	12.395.950/0001-41
21. Banda De Pífano Flor Do Nordeste	12.621.710/0001-18
22. Bumba Meu Boi Bumbá Alagoano	06.077.581/0001-46
23.Lamba Show	23.214.199/0001-56
24. Bumba Meu Boi Águia Dourada	06.077.581/0001-46
25.Banda De Pífanos Sagrado Coração De Jesus	23.214.199/0001-56
26.Coco De Roda Arco Íris	09.202.290/0001-20
27.Coco De Roda Catolé	09.202.290/0001-20
28.Guerreiro Mensageiros De Padre Cícero	12.621.710/0111-18
29.Ganga Zumba – Coco De Roda	09.721.418/0001-62
30.Bumba Meu Boi Cão De Raça	06.077.581/0001-46
31. Pastoril Estrela De Belém	30.897.353/0001-05
32. Coco De Roda Tentação	09.202.290/0001-20
33. Samba De Roda K'posu	13.771.477/0001-12
34.Afojubá	30.640.448/0001-30
35.Capoeira Cultura No Bairro	28.696.065/0001-32
36. Cybelle Flamenco	40.551.832/0001-10

Lista dos sorteados com 40(quarenta) contemplados no Edital na categoria Artista local do Credenciamento nº. 002/2021. - Cidade das Artes, descritos abaixo:

ARTISTA LOCAL	CNPJ/MF Nº.
1. Carla Araújo E Banda	21.653.207/0001-35
2. Dinha Araújo	32.748.156/0001-41
3. Gi Silva E Banda	178057490001-09
4.Fidelis Sanfoneiro	15.119.873/0001-95
5.Banda Quadrilhão	42620158/0001-04
6.Wilson Santos	30.640.448/0001-30
7.Trio Os Naturais Do Forro]	20.389.496/0001-44
8.Lula Sabiá	178057490001-09
9. Zé De Princesa E Banda	20.389.496/0001-44
10.Tony Semente E Banda	36.503.905/0001-21
11.Beto Marcoline	21202574/0001-12
12.Bazilio Sé	11.583.078/0001-00
13.Luciano Falcão E Banda	21.914.566/0001-07
14.Edgar Dos 8 Baixos	15.119.873.0001-95
15. Chiquinho Do Acordeon	20.389.496/0001-44
16.Lara Melo E Banda	24.974.086/0001-11
17.Grupo Show Gaviões	04.105.206/0001-37
18.Tequila Bomb	08905771/0001-30
19.Tonho Da Real	20.389.496/0001-44
20.Batoré E Trio E Forrobodó	20.389.496/0001-44
21.Vitor Pirralho	08.905.771/0001-30
Arnaud Borges	17.805.749/0001-09

23.Tiao Marcolino E Banda	30.967.736/0001-02
24.Mari Da Costa	32.585.257/0001-49
25.Bille Do Forro	20.389.496/0001-44
Batuque Yá	30.640.448/0001-30
27.Valerio Do Sertão	20.389.496/0001-44
28. Alberto Germano E Banda	21.202.574/0001-12
29.Afro Dendê	20.015.827/0001-86
30.Trio Abanos Do Forró	20.389.496/0001.44
Banda Barababaz & Johny Lopes	19.131.393/0001-09
32.Zé Neto Leão	35.683.785/0001-29
33.Jacks Setton	26.467.409/0001-06
34.Favela Soul	23.582.074/0001-89
35.Orquestra De Tambores	30.640.448/0001-30
36.Fabricio Do Acordeon E Trio	15.119.873/0001-95
37.Abrao E Seus Oito Baixos	15.119.873/0001-95
38.Alisson Cunha E Banda	21.202.574/0001-12
39.Vicente De Paula	20.389.496/0001-44
40.Xameguinho	17.805.749/0001-09

Lista dos 24(vinte e quatro) sorteados do Edital n°. 005/2021. - Festival Bumba Meu Boi, descritos abaixo:

BUMBA MEU BOI	**CNPJ/MF Nº.**
BUMBA MEU BOI FENIX	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI FORÇA BRUTA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI TROVÃO	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI VINGADOR	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI TREME TERRA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI IMPERADOR	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI ANACONDA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI COBRA NEGRA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI ROTTWEILER	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI BUMBÁ ALAGOANO	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI AXÉ	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI AFRICANO	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI TIGRE	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI SAFARY	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI KIMERA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI LACRAU	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI PÉROLA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI ÁGUIA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI ÁGUIA DOURADA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI ÁGUIA DE OURO	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI DRAGÃO	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI DRAGÃO KIDS	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI DIAMANTE	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI CÃO DE RAÇA	06.077.581/0001-46

Lista dos 33(trinta e três) sorteados do Edital Nº. 004/2021 – Credenciamento de Grupos Culturais de Matriz Africana para Realização do Projeto Ginga Maceió ll descritos abaixo:

AFOJUBÁ	30.640.448/0001-30
AFOXÉ ODÔ IYÁ	01.316.881/0001-17
AFOXÉ OFA OMIN	33.327.273/0001-02
AFOXÉ POVO DE EXU	20.015.827/0001-86
AFRO AFOXÉ	23.214.199/0001-56
AFRO DENDÊ	20.015. 827/0001-86
AFRO MANDELA	30.640.448/0001-30
AFRO ZUMBI	23.214.199/0001-56
BAIANAS FLOR DO BAIRRO	12.621.710/0001-18
BAIANAS – GANGA ZUMBA	09.721.418/0001-62
CAPOEIRA BRASIL	33.327.273/0001-02
CAPOEIRA CULTURA NO BAIRRO	28.696.065/0001-32
CAPOEIRA EXPANSÃO BRASIL	33.327.273/0001-02
CAPOEIRA ZUAVOS	33.327.273/0001-02
CAPOEIRA TRADIÇÃO	23.214.199/0001-56
COCO BARREIROS DE ALAGOAS	12.621.710/0001-18
COCO SÃO MARCOS	12.621.710/0001-18
IYA OGUN TE	01.316.881/0001-17
È OURO!OBA!	30.640.448/0001-30
LUANA COSTA	30.640.448/0001-30
MACULELE MESTRE JOSIVALDO	28.696.065/0001-32
MANU PRETA	39.733.370/0001-73
MARACATU BAQUE ALAGOANO	10.304.265/0001-37
MARACATU RAIZ DA TRADIÇÃO	23.214.199/0001-56
MEL NASCIMENTO	21.914.566/0001-07
NARA CORDEIRO	30.640.448/0001-30
OGBON	23.214.199/0001-56
PALMARES NOSSA NAÇÃO	30.640.448/0001-30
RAFAELA QUINTINO	35.781.594/0001-08
SAMBA DE RODA K´POSU	13.771.477/0001-12
SAMBA DO TABULEIRO	33.327.273/0001-02
TAMBORICAS	33.327.273/0001-02
WELLINGTON PINHEIRO	21.108.869/0001-68

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2021.

CRISTINA GREICE DA SILVA ARAÚJO
Matrícula nº. 955929-9
Presidente da CS/FMAC

PAOLLA VASCONCELOS DA SILVA
Matrícula nº. 954547-6
Presidente da CS/FMAC

De Acordo,

MIRIAN MONTE SILVEIRA
Diretora-Presidente/ FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:71A510EE